



Nathalia Silva Viana
Juíza Presidente em Substituição da Comissão

ANEXO I	
Arapiraca – Matutino	Allesandra Anttonelly Dos Santos Melo
Arapiraca – Matutino	Maria Isabela De Souza Lacerda
Arapiraca – Matutino	Rosicleia Xavier Dos Santos
Boca da Mata	Wesley Alves Da Silva
Delmiro Gouveia	Gildo Alves Feitoza Neto
Delmiro Gouveia	Raissa Gonçalves Dos Santos
Feira Grande	Almir Lázaro Miguel Santos
Feira Grande	Ewerton Edson Dos Santos Brito
Maceió – Matutino	Anna Julia Vieira Dias Guerreiro
Maceió – Matutino	Carla Laís Marques Tertuliano
Maceió – Matutino	Daniel Ourives Correa Tavares Da Silva
Maceió – Matutino	Daniely Nicoli Alves Silva
Maceió – Matutino	Davi Mateus Dos Santos
Maceió – Matutino	Elias Elves De Moura Moraes
Maceió – Matutino	Elias Felix Silva Da Rocha
Maceió – Matutino	Marcelly Dos Santos Medeiros
Maceió – Matutino	Rodrigo Ferreira Da Silva
Maceió – Vespertino	Alsha Lawanda Ribeiro Bernardo
Maceió – Vespertino	Carlos Eduardo Dos Santos Silva
Maceió – Vespertino	Israel Estevão Gusmão Oliveira
Maceió – Vespertino	Jaciele Gregório Da Silva
Maceió – Vespertino	Jalisson Nascimento
Maceió – Vespertino	Tiago Terto Dos Santos
Maceió – Vespertino	Wendja Rayssa Dos Santos
Palmeira dos Índios	Alisson Fernando Carneiro Da Silva
Porto Calvo	Letícia Silva Carvalho
Santana do Ipanema	Danielle Nogueira De Lemos

EDITAL Nº 279/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/07/2026 até 05/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

GIRAU DO PONCIANO

Ordem	Nome
16	Damião Leite Da Silva Júnior

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração**, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de julho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 281/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathália Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/07/2026 até 05/08/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
173	Rayara Thamara Ferreira Marques

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração**, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias,



podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de julho de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000010696-7

Assunto: Desenvolvimento Funcional

Requerente: Suliane Barros Leal

Em análise, verifica-se que os formulários obrigatórios (Anexos II e III do Ato Normativo TJAL nº 12/2026) não foram preenchidos nem assinados pelo(a) requerente por meio da ferramenta de assinatura eletrônica do sistema SEI.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

DESPACHO ARQUIVAMENTO

Processo: 26.0.000010743-2

Assunto: Desenvolvimento Funcional

Requerente: Jose Nilton dos Santos Carvalho

Em análise, verifica-se que o(a) servidor(a) não apresentou a integralidade do documento obrigatório previsto no inciso I, do art. 22, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026. Especificamente o formulário (Anexo II do mencionado Ato Normativo) não foi preenchido integralmente pelo(a) requerente.

Desta feita, em razão do descumprimento dessas exigências, passamos a dar cumprimento ao disposto no art. 27, do Ato Normativo TJAL nº 12/2026, o qual determina que os processos abertos sem a observância dos requisitos estabelecidos nos arts. 18 e 22 do mencionado Ato serão sumariamente arquivados pela DAGP, e, assim, ENCERRAMOS o presente processo.

Por fim, considerando que o(a) servidor(a) poderá instaurar novo processo administrativo até o dia 14 de novembro de 2026, recomenda-se a abertura de um novo procedimento seguindo estritamente o Ato Normativo TJAL nº 12/2026, observando toda a documentação obrigatória exigida na norma.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.000011592-3 - Concessão de licença-maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora Thaynan Carnauba dos Santos, matrícula nº 100306, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, lotada na Equipe Multidisciplinar da Comarca de Penedo, com início em 13 de julho de 2026 e término em 08 de janeiro de 2027.

Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.000011732-2 - Concessão de licença em razão de casamento, pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Ana Carolina de Mendonça Ricci, matrícula nº 97941, o ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, lotada no 2º Juizado Especial Cível da Capital, com início em 18 de julho de 2026 e término em 25 de julho de 2026.

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo nº 26.0.000011295-9

Requerente: Vinícius Ferreira Calheiros Alves

Objeto: Requerimento de Restituição de recurso inominado

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo, instaurado por Vinícius Ferreira Calheiros Alves, que tem como objeto a restituição de custas iniciais de Recurso de Inominado que não foi protocolado, conforme autos judiciais nº **0700324-10.2025.8.02.0076**.

O requerente alega ter efetuado o pagamento de custas iniciais sob o nº 076.0002693-01 no valor de R\$ 3.637,42 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme id 0085888. Todavia, não houve a interposição do recurso inominado por parte do Requerente, consoante a Certidão anexada aos autos por parte do Juízo de Direito do 7º Juizado Especial Cível e Criminal (0085890).

Importa salientar que consta nos autos a Guia de Recolhimento Judicial (0085888) e o Comprovante de pagamento (0085889), bem como o Requerimento com a complementação dos dados bancários para a restituição (0090033) e a Guia aferida baixada (0090037).

Diante do exposto e dos documentos apresentados, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2, de 16 de julho de 2026, defiro o pedido apresentado e determino a restituição do valor de R\$ 3.637,42 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), corrigido na forma da lei, à conta corrente indicada, cujos dados bancários são: Vinícius Ferreira Calheiros Alves, Agência nº 5755, Itaú (341), Conta nº 95.398-0, CPF nº 010.630.704-57, consoante id 0090033, fls. 1.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação, pela Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças, acerca da